N.º 144 27 de julho de 2022 Pág. 484

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Despacho n.º 9211/2022

Sumário: Designação em comissão de serviço em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 3.º grau como chefe da Direção de Projetos e Obras Públicas.

Designação em comissão de serviço em regime de substituição

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e:

Considerando que por deliberações da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022 e de 11 de maio de 2022 e da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022 e por meu despacho de 12 de maio de 2022 foi aprovada a l alteração à Estrutura Orgânica do Município de Coruche, a qual produz efeitos desde 28 de junho de 2022 — publicada no DR, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2022.

Considerando que de acordo com a referida alteração à estrutura orgânica foi criada a Direção de Projetos e Obras Públicas;

Considerando que o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, resultado da recente alteração à Estrutura Orgânica do Município, contempla 1 posto de trabalho para o cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe da Direção de Projetos e Obras Públicas identificado como DPOP-01;

Considerando a necessidade de prover o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Direção de Projetos e Obras Públicas para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município;

Considerando que o preenchimento do referido cargo dirigente depende de procedimento concursal cuja tramitação se prevê morosa, atendendo às fases legalmente previstas;

Considerando que todos os titulares de cargos dirigentes têm já elevadas responsabilidades incompatíveis com a correta prossecução de competências inerentes ao lugar;

Considerando que o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, prevê a possibilidade de os cargos dirigentes serem exercidos em regime de substituição;

Considerando que o Sr. Eng. Hélder Amorim Prates Nunes reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo conforme previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e nas deliberações da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022 e de 11 de maio de 2022 e da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022 e por meu despacho de 12 de maio de 2022, porquanto é trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciado em Engenharia Civil e com mais de 3 anos de experiência profissional na área da engenharia civil;

Designo, em comissão de serviço, em regime de substituição nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o Sr. Eng. Hélder Amorim Prates Nunes para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, como Chefe da Direção de Projetos e Obras Públicas.

A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos até à conclusão do respetivo procedimento concursal de recrutamento.

Determino, desde já, o início dos trabalhos conducentes à abertura de procedimento concursal para o cargo.

O aviso de designação em regime de substituição será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

A despesa resultante da presente designação, tem cabimento e compromisso no orçamento desta Câmara Municipal do ano financeiro de 2022. Foram feitos os compromissos conforme indicado na Informação Interna n.º 12139, de 28/06/2022 — n.º cab 29358 — n.º comp. 36378 (0102-01010404); n.º cab 29364 — n.º comp. 36384 (0102-010114); n.º cab 29376 — n.º comp. 36396 (0102-0103050201).

N.º 144 27 de julho de 2022 Pág. 485

A presente designação considera-se feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de julho de 2022.

30 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira.

315500721